

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art.1º Fica concedido o título de cidadania honorária ao Ilmo. **Senhor Luiz Alberto de Rezende.**

Art.2º O Título de que trata este decreto será entregue ao agraciado em reunião solene na Câmara Municipal de Congonhas .

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de outubro de 2022.

Igor Jonas Souza Costa  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2955/2022  
Data: 04/10/2022 - Horário: 09:55  
Legislativo

## Justificativa

Luiz Alberto de Rezende, filho de Maria de Lourdes Rezende e Alberto Gonzaga Rezende, nasceu em Belo Horizonte em 14/05/1974, sendo lavrada sua certidão de nascimento em Belo Vale, onde lá viveu até os 4 anos de idade, quando mudou-se para Congonhas. Mudou-se para o Barro Preto (Dom Oscar) em dezembro de 1979 quando ainda contava com 5 anos de idade. Foi alfabetizado e estudou até a 5ª Série na Escola Estadual Judith Augusta Ferreira. A segunda parte do ensino fundamental estudou no Colégio Nossa Senhora da Piedade e concluiu o ensino médio na Escola Lamartine de Freitas.

Com 14 anos de idade começou a trabalhar no Banco Mercantil do Brasil, tendo como preceptor o Sr. Mauro dos Santos Borges. Em 1995, com 21 anos de idade com o propósito de estudar, pediu transferência para Belo Horizonte onde ainda trabalhou no Banco Mercantil até 2001. Em 1996 foi admitido no Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais onde se formou em julho de 2001. Desde então exerce a advocacia privada, tendo sido sócio no Escritório Chaquibe Souki Advogados Associados de 2003 a 2017. Em 2004 concomitante com o exercício da advocacia, foi convidado a assumir a Diretoria Jurídica da Federação Mineira de Futebol onde trabalhou até 2015.

Em março de 2004, após 8 anos de relacionamento casou-se com Leliane, com quem teve o filho Luiz Antônio em 2009. Em fevereiro de 2017 concretizou a vontade de retornar para Congonhas voltando a residir no Barro Preto. Nesta ocasião estabeleceu sociedade de advogados montando escritório onde exerce a advocacia com mais dois outros sócios. Em 2019 foi eleito Vice-presidente da 73ª Subseção da OAB/MG, sendo eleito Presidente desta mesma subseção em 2021.



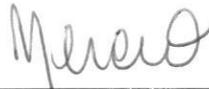
---

Igor Jonas Souza Costa  
Vereador

**Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2022**

Matéria lida em Plenário – 35ª Reunião Ordinária – 11/10/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de outubro de 2022.



---

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente  
Mesa Diretora

Congonhas, 21 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.  
Hemerson Ronan Inácio  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 059/2022 - Concede o Título de Cidadania Honorária.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO  
Procurador do Legislativo**

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Igor Jonas Souza Costa* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

  
**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA CMC 187/2022**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Edonias Clementino de Almeida, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente e Weliton Luiz dos Reis** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Igor Jonas Souza Costa, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** ao Sr. Luiz Alberto de Rezende.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 187/2022

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2022** – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Luiz Alberto de Rezende.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Luiz Alberto de Rezende.

O Vereador Igor Jonas Souza Costa apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Edonias Clementino de Almeida- Presidente	
Eduardo Ladislau Marques	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Weliton Luiz dos Reis	

## Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2022

**Aprovado** em ÚNICA discussão e votação por **9** votos favoráveis e **1** voto contrário - 42ª R.O. – 29/11/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **29 de novembro de 2022**.



---

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente  
Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de novembro de 2022.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2022** –Concede o Título de Cidadania Honorária – Luiz Alberto de Rezende.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2022, de autoria do Vereador Igor Jonas Souza Costa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



**Hemerson Ronan Inácio**  
**Presidente da Mesa Diretora**



**Patrícia Fernandes Monteiro**  
**Vice-Presidente**



**Lucas Santos Vicente**  
**1º Secretário**

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551/2022

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. LUIZ ALBERTO DE REZENDE

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o diploma de CIDADANIA HONORÁRIA ao Sr. **LUIZ ALBERTO DE REZENDE**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc

## Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de dezembro de 2022.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas